

# PROGRAMA DE FOMENTO À FORMAÇÃO DE PILOTOS PARA A AVIAÇÃO CIVIL

## *Processo Seletivo Complementar para Concessão de Bolsas Remanescentes e formação de Cadastro Reserva para Piloto Privado de Avião e Piloto Comercial de Avião*

### ORIENTAÇÕES PARA OS CANDIDATOS SOBRE A PROVA OBJETIVA

Todos os candidatos deverão ler com a máxima atenção este compêndio, uma vez que é de suma importância para a realização da prova e posteriores ponderações.

#### **I – DATA DA PROVA:**

A prova será realizada no dia **06 de setembro de 2008**.

#### **II – DO TEOR DAS PROVAS:**

- a) A prova de **PPA** (Piloto Privado – Avião) será composta com as seguintes matérias:
- Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA 100-11, ICA 100-12 e MCA 100-11);
    - Regulamentos de Tráfego Aéreo;
    - Regras de voo visual;
  - Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - SIPAER; (NSMA /NSCA 3-1, 3-5, 3-6 e 3-7);
  - Código Brasileiro de Aeronáutica – CBA (Lei 7.565 de 19/12/1986);
  - Lei do Aeronauta (Lei 7.183 de 05/04/1984);
  - Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica – RBHA 91 – Subpartes A, B, C e D.
  -
- b) A prova de **PCA** (Piloto Comercial – Avião) será composta com as seguintes matérias:
- Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA 100-11, ICA 100-12 e MCA 100-11)
    - Regulamentos de Tráfego Aéreo;
    - Regras de voo visual;
    - Regras de voo por instrumentos;
  - Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - SIPAER; (NSMA /NSCA 3-1, 3-5, 3-6 e 3-7);
  - Código Brasileiro de Aeronáutica – CBA (Lei 7.565 de 19/12/1986);
  - Lei do Aeronauta (Lei 7.183 de 05/04/1984);
  - Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica – RBHA 91 – Subpartes A, B, C e D.

#### **III – DOS HORÁRIOS:**

**INÍCIO DA PROVA: sábado manhã: 09h 00 – (Hora Local de Brasília)**

- a) recomenda-se que os candidatos estejam no local de exame, com antecedência de 2h (duas horas);
- b) faltando 30min (trinta minutos) ou menos para o início do exame, não será permitida a entrada de candidato no local da prova.

#### **IV – DO INGRESSO DO CANDIDATO NO LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA:**

Mediante a apresentação de documento de Identidade, desde que o nome conste na listagem de inscritos. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

#### **IV – DA CONDIÇÃO PARA APROVAÇÃO:**

A prova objetiva será de caráter eliminatório e classificatório e será aprovado aquele que alcançar no mínimo 70% de aproveitamento (70 questões corretas) na prova.

#### **V – DO MATERIAL PERMITIDO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA:**

O candidato deverá utilizar caneta esferográfica de tinta preta ou azul. Não é permitido o uso de calculadoras, agendas eletrônicas, telefones celulares ou aparelhos de telemensagem. Estes deverão ser desligados e guardados em bolsas ou pastas fechadas, ou então deixados com os fiscais dentro do recinto de realização do exame.

Somente será permitido usar como rascunho as folhas da própria prova.

#### **VI – DO PREENCHIMENTO DA FOLHA-RESPOSTA:**

a) Por ocasião do término da prova, marque apenas uma alternativa para cada questão. Uma questão com mais de uma resposta assinalada será considerada como errada, e não poderá ser retificada. Não será aceita folha-resposta com questões não respondidas; portanto, não deixe nenhuma questão em branco. Marque a folha-resposta preenchendo com um “X” o campo correspondente à resposta julgada correta. Questões respondidas a lápis ou sem o preenchimento correto do campo serão consideradas como erradas.

b) O candidato deve ter o máximo de cuidado para não amassar, dobrar, rasgar ou rasurar a folha-resposta, pois a mesma não será aceita para a correção, e as questões serão consideradas como erradas.

c) A folha resposta deverá ser assinada pelo candidato.

d) Não é permitido o uso de corretor (tipo **LIQUID PAPER**), etiquetas etc. na folha-resposta.

#### **VII – DA DEVOUÇÃO DO MATERIAL DO EXAME:**

a) Todo o material terá, obrigatoriamente, que ser devolvido aos fiscais para posterior destruição. O candidato que tentar deixar o local do exame, levando a prova ou a folha resposta, será considerado reprovado (desclassificado).

b) O candidato que entregar o material após o término do tempo previsto terá a prova separada e estará, automaticamente, reprovado.

c) Será reprovado o que se recusar a entregar todo o material, entregar a folha-resposta em branco, rasgar a prova ou adotar qualquer procedimento proibido.

d) Ao encerrar a prova o candidato deverá fazer a entrega do caderno de prova, da folha- respostas e **deverá assinar a lista de presença na sala.**

e) É expressamente proibido copiar questões, ainda que parcialmente.

#### **VIII – DOS RECURSOS:**

Estará disponível, na sala de coordenação da Banca e na sede da Quinta Gerência Regional (GER5) o Formulário de Recurso/Reclamação ou Sugestão (FRS).

O candidato terá **dois dias úteis**, após a divulgação do **gabarito (que será divulgado no dia 09 de setembro de 2008)**, para oficializar as reclamações e/ou os recursos referentes a assuntos relacionados a ponderações de questões ou do gabarito. Os formulários deverão ser encaminhados a GER5 através do correio, fax ou pessoalmente até o dia **11 de setembro de 2008**.

**IX – DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO:**

O gabarito será divulgado no dia **09 de setembro de 2008** na sede e/ou no sítio da Internet dos Aeroclubes conveniados, assim como no sítio da ANAC ([www.anac.gov.br](http://www.anac.gov.br)).

**X – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

O resultado será divulgado no dia **18 de setembro de 2008**, na sede e/ou no sítio da Internet dos Aeroclubes conveniados, assim como no sítio da ANAC ([www.anac.gov.br](http://www.anac.gov.br)), a listagem dos candidatos aprovados na prova objetiva, bem como sua convocação para a realização do Exame de Proficiência Técnica.

***OBS.: Esta prova terá validade somente para a seleção dos candidatos do Processo Seletivo Complementar para Concessão de Bolsas Remanescentes e formação de Cadastro Reserva do Projeto de Formação de Pilotos para a Aviação Civil.***

**29 de agosto de 2008.**